



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação necessita contratar empresa especializada em vidros para atender as necessidades da SME escolas da área urbana e suas Unidades. A referida contratação é uma necessidade indispensável, pois o município não dispõe de equipe técnica capacitada para troca e instalação de vidros, necessitando a contratação externa para garantir a segurança e conservação dos prédios públicos.

Atualmente, o município possui vários prédios públicos com janelas e portas de vidros que necessitam de uma manutenção periódica, que devido ao seu uso constante, ocorre um desgaste natural de peças, podendo ocorrer em casos severos a quebra da folha de vidro, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público e a integridade funcional das portas e janelas.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo, descreve o objeto a ser adquirido, e o quantitativo necessário para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades no período de 1 (um) ano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve ser especializada no ramo, objeto da contratação, deve estar regulamentada em conformidade com a legislação vigente.

Realização de todas as fases do processo seletivo com total zelo a atenção as legislações pertinentes.

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade a ser contratada, foi realizada levando em consideração, as Unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, ou seja Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, Polo, CID, Almoxarifado, Setor da Merenda Escolar e a própria Secretaria. Esse quantitativo visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades pelo período de um ano.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
01	01	1000	Metro ²	Vidro liso 4mm
	02	1000	Metro ²	Serviço de colocação de vidros de 4 mm zona urbana
	03	1000	Metro ²	Vidro fantasia 4 mm
	04	1000	Metro ²	Serviço de colocação de vidros fantasia de 4mm zona urbana
	05	1000	Quilo	Massa para vidros

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para elaboração da média de preços para o Processo Licitatório, foram utilizados os seguintes parâmetros: Pesquisa de preços através de orçamento realizado diretamente com fornecedores do ramo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor a ser contratado é de **R\$ 420.660,00 (Quatrocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais).**

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
01	01	1000	Metro ²	Vidro liso 4mm	R\$ 152,00	R\$ 152.000,00
	02	1000	Metro ²	Serviço de colocação de vidros de 4 mm zona urbana	R\$ 51,33	R\$ 51.330,00
	03	1000	Metro ²	Vidro fantasia 4 mm	R\$ 152,00	R\$ 152.000,00
	04	1000	Metro ²	Serviço de colocação de vidros fantasia de 4mm zona urbana	R\$ 51,33	R\$ 51.330,00
	05	1000	Quilo	Massa para vidros	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
					TOTAL R\$ 420.660,00	

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada em colocação de vidros, pela modalidade de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição , com julgamento por menor preço, é o procedimento que visa atender a Secretaria Municipal de Educação, escolas da área urbana e suas Unidades, é a garantia de segurança aos alunos, professores, comunidade escolar e funcionários da SME e suas unidades.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica a esse processo.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer a demandas da Secretaria Municipal de Educação.
- Assegurar que as edificações estejam protegidas contra intempéries, trazendo maior conforto aos estudantes, professores.
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas, sendo preponderante a escolha da proposta mais vantajosa ou seja a de menor valor.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVEAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação Indica como **Fiscal do Contrato, o Servidor: Catia Viviane Santana Guedes nº 232631.**

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a contratação dessa demanda.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pontos listados a seguir:

- ✓ A contratação alinha-se a necessidade, de contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço e colocação de vidros , contratação essa que é viável do ponto de vista economicidade, eficácia, eficiência, estratégico conforme demonstra este estudo;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados,
- ✓ As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;
- ✓ O produto solicitado é comum no mercado;
- ✓ As estimativas preliminares do quantitativo a ser contratado foi realizada e esta documentada adequadamente nesse Estudo;
- ✓ O estudo indica que a prestação de serviço são passível de entrega parcelada e define os resultados pretendidos com a contratação;
- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Foi constatada a viabilidade da contratação uma vez que, foi estudado o impacto orçamentário-financeiro considerando o presente exercício e para os dois subsequentes, bem como a adequação orçamentária e financeira com a Lei

Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00. Diante do exposto podemos expor a viabilidade de contratação.

Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Mat: 21465

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Sandra Pontes
Secretaria Municipal de Educação